



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 150/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 146, de 2026, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de junho de 2026, que “Aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e os Estados da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), assinado no Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 2025”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/pdl26-570



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4314776543>